



Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

À Diretoria Financeira e Contábil,

Tratam-se os autos de curso de “Formação de Agente de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio – Teoria e Prática: Sistema de Divulgação de compras”.

Assim, em consonância com o parecer exarado pela douta Procuradoria Jurídica e Controlaria Interna desta Casa de Leis:

1. **Aprovo** o Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar;
2. **Ratifico** a Inexigibilidade, com fulcro no Art. 74, inciso III, alínea “f”, objetivando o curso de Formação de Agente de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio – Teoria e Prática: Sistema de Divulgação de compras para 04 (quatro) participantes, no valor total de R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais), em favor do Instituto Tríade Capacitação e Consultoria LTDA/ME, inscrita no CNPJ nº 36.900.945/0001-07;
3. **Autorizo** a publicação da inexigibilidade, em atendimento ao *parágrafo único*, do Art. 72, da Lei nº 14.133/2021;
4. **Autorizo** o empenho em favor do Instituto Tríade Capacitação e Consultoria LTDA/ME, inscrita no CNPJ nº 36.900.945/0001-07, no valor de R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais).

Em, 24 de setembro de 2026.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício da Câmara Municipal da Serra